DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 136 De 25 de novembro de 1.980 Confere o título de "Cidadão Arara quarense", ao Doutor José Benedito Viana de Moraes. -O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA QUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Comple / mentar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orga/ nica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plená / rio em sessão ordinária de 24 de novembro de 1.980, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Artigo 1º - Fica conferido o título de / "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Doutor José Benedito Viana de Moraes, nos termos do artigo 1º, § 1º, da Resolução número / 94, de 14 de junho de 1.978. Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-Câmara Municipal de Araraquara, aos 25(vin te e cinco) dias do mês de novembro do ano de 1.980 (mil.nove centos e oitenta).-Manoel Marques de Jesús Junior Presidente Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Muni cipla de Araraquara, na mesma data.-Euripes Ancelmo Diretor Geral Registrado à f1.91, do livro competente nº 2.-